



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4258/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 025123/2017-51**, da Faculdade de Nutrição do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria n. 4257/2017 desta Pró-Reitoria à servidora **DANIELA LOPES GOMES**, matrícula SIAPE-2579253, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período de 24 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de setembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora